



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.472, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Revoga a Licença sem vencimentos concedida a servidora efetiva Deisi Hickmann Lima dos Santos.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 123, XXVIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A, da Lei 877/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos de Capanema, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012;

CONSIDERANDO os valores fundamentais previstos na Constituição Federal e a obrigatoriedade da Administração de ofertar e dar continuidade aos serviços públicos, em especial a Educação, Saúde e Administração;

CONSIDERANDO o baixo efetivo de servidores públicos efetivos para a prestação dos serviços essenciais a coletividade,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares concedida a servidora efetiva **Deisi Hickmann Lima dos Santos – matrícula 2347-1**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, concedida pela Portaria nº 7.058, de 04 de maio de 2018.

Art. 2º - Determino a notificação expressa da servidora Deisi Hickmann Lima dos Santos, com fundamento no artigo 74-B da Lei 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de agosto de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal